

Lei nº 503/95

DENOMINA PRAÇA JOAQUIM TORRES  
DOS SANTOS (QUINCAS)

O PREFEITO MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DENOMINADA PRAÇA JOAQUIM TORRES DOS SANTOS (QUINCAS), O ATUAL LARGO DO POVOADO DA MURUTUBA E AS ARTÉRIAS PAVIMENTADAS DO POVOADO ACIMA REFERIDO.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A CONFECÇÃO DE PLACAS COM A DENOMINAÇÃO DA NOVA PRAÇA, CORRERÁ POR CONTA DA PREFEITURA, USAR-SE-Á RECURSOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

~~GABINETE DO PREFEITO~~  
CACHOEIRA (BA), 24 DE NOVEMBRO DE 1995

~~WALMUNDO DOS SANTOS LEITE~~  
PREFEITO